

# Cingapura

## Documentação Geral

- Conforme Item Documentação Básica necessária para emissão de CZI

## Exigências Específicas

### a) Atestado de saúde

- Com a declaração que o animal foi examinado dentro de 7 (sete) dias antes da exportação e se encontrou saudável, livre de qualquer sinal clínico de doença infecciosa ou contagiosa e apto para a viagem no momento da exportação

### b) Carteira de Vacinação

#### Vacinas gerais

- Para cães com menos de 16 semanas de idade no momento da exportação:  
O cão deve ser vacinado contra cinomose, hepatite infecciosa canina, parvovirose canina, com pelo menos duas vacinações, com pelo menos 4 semanas de intervalo entre elas e com a segunda vacinação, pelo menos, 14 dias antes da exportação.

- Para cães com 16 semanas de idade ou mais no momento da exportação:  
O cão deve ser vacinado contra cinomose, hepatite infecciosa canina, parvovirose canina, com pelo menos uma vacinação, há pelo menos 14 dias e não mais do que 12 meses antes da exportação.

- Para gatos com menos de 16 semanas de idade no momento da exportação:  
O gato deve ser vacinado contra Calicivírus felino, Vírus da Rinotraqueíte Felina, Vírus da Panleucopenia felina e *Chlamydomphila felis*, com pelo menos duas vacinações, com pelo menos 3 semanas de intervalo entre elas e com a segunda vacinação pelo menos 14 dias antes da exportação.

- Para gatos com 16 semanas de vida ou mais no momento da exportação:  
O gato deve ser vacinado contra calicivírus felino, Vírus da Rinotraqueíte Felina, Vírus da Panleucopenia felina e *Chlamydomphila felis*, com pelo menos 1 vacinação, há pelo menos 14 dias e não mais do que 12 meses antes da exportação.

#### Vacinação Anti-rábica e Teste Sorológico

- O cão / gato deve ser vacinado contra a raiva, com uma vacina inativada aprovada pelo país exportador, pelo menos seis meses antes da exportação. A vacinação deverá ser a vacinação primária válida ou uma vacinação de reforço válida, de acordo com as recomendações do fabricante da vacina.

- Pelo menos um mês (30 dias) a contar da data da vacinação e dentro de seis meses antes da exportação, uma amostra de sangue deve ser retirada do cão / gato e testada com uma prova prescrita pela OIE<sup>1</sup>, mostrando uma titulação de anticorpos neutralizantes da raiva igual ou superior a 0,5 UI / ml. O resultado do teste deve acompanhar a certificação.

## **Informações Gerais:**

### **- Quarentena:**

O cão/gato importado de acordo com este protocolo e cumprido o acima exposto seria submetido à vacinação anti-rábica na chegada e a quarentena por um período não inferior a 30 dias após a importação.

### **- Tratamento contra Parasitas Externos:**

O cão / gato deve ser tratado com um produto eficaz contra parasitas externos (pulgas e carrapatos) entre 2 e 10 dias antes da exportação.

### **- Tratamento contra Parasitas Internos:**

O cão / gato deve ser tratado com um produto eficaz contra parasitas internos (nematódeos e cestódeos) no prazo de 4 dias antes da exportação.

### **- Prenhez**

As fêmeas não podem estar grávidas no momento da exportação.

### **-Exame Clínico**

O cão / gato deve ser examinado dentro de 7 dias antes da exportação e ser considerado saudável, livre de qualquer sinal clínico de doença infecciosa ou contagiosa e apto para a viagem no momento da exportação

### **- Raças Proibidas**

Pit Bull (incluindo o Pit Bull Terrier Americano, também conhecido como Pit Bull Terrier, Staffordshire Terrier Americano, Staffordshire Bull Terrier, Buldogue Americano e seus cruzamentos entre eles e outras raças), Mastiff Napolitano, Tosa, Akita, Dogo Argentino, Boerboel, Fila Brasileiro, Perro de Presa Canario e seus cruzamentos.

### **-Microchip**

O animal deve ter microchip de identificação implantado e o número do mesmo deve constar também no certificado de vacinação do animal.